



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Requerimento de Solicitação nº 28.341/2026

Deputado Dr. Eduardo Brito

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 53 § 2o da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador João Azevedo, ao Secretário de Estado da Educação da Paraíba, a realização de formação em Inteligência Artificial (IA) na educação para professores e alunos da **Escola Cidadã Integral Pedro Poti**, na cidade de Mataraca/PB.

JUSTIFICATIVA

A realização de formação em Inteligência Artificial (IA) para professores e alunos da **Escola Cidadã Integral Pedro Poti**, é fundamental para modernizar o processo educacional e preparar a comunidade escolar para os desafios da era digital.

A capacitação permitirá que os professores utilizem novas tecnologias como ferramentas pedagógicas inovadoras, tornando o ensino mais dinâmico e eficiente. Para os estudantes, o contato com a Inteligência Artificial contribuirá para o desenvolvimento de competências digitais, pensamento crítico e habilidades voltadas às áreas de ciência e tecnologia.

Dessa forma, a iniciativa fortalece a qualidade da educação pública, promove inclusão digital e prepara os alunos destas escolas para as novas demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

Por ser matéria de relevância inquestionável e notório interesse público, espera a devida aprovação pelos pares.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 23 de Março de 2026.

Dr. Eduardo Brito

Deputado Estadual/ Solidariedade

